

19ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ**SENTENÇAS****AIJE N.º 362-83.2012.6.12.0019**

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO IGUALDADE PARATODOS 2 (PR E PT DO B)

ADVOGADOS: MÁRCIO RICARDO BENEDITO – OAB-MS N.º 11.890; LUIS DO AMARAL – OAB/MS N.º 2859; LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL – OAB/MS N.º 6661; LUIZ RENÉ GONÇALVES DO AMARAL – OAB/MS N.º 9632 E KARINA CÔGO DO AMARAL – OAB/MS N.º 7304

REPRESENTADO: EDSON LUIZ DE DAVID

REPRESENTADO: EUGÊNIO PEREIRA FREIRE

REPRESENTADA: AMADA DA SILVA FREIRE

ADVOGADO: FABRICIO FRANCO MARQUES – OAB/MS N.º10.807

FINALIDADE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE F.76/78:

“... Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral e por não contar com um conjunto probatório (ou mesmo indiciário) mínimo para embasá-la (o que indica eventual dedução temerária da arguição de inelegibilidade), tenho como imprescindível a extração de cópia e remessa ao MP Eleitoral, para fins do disposto no art. 25 da L.C 64/90.

P.R.I , arquivando-se oportunamente.

Ponta Porã, 04 de Setembro de 2012, 10:30hs.

Mauro Nering Karloh

Juiz Eleitoral

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57/2012**

O EXCELENTÍSSIMO DR. MAURO NERING KARLOH, JUIZ E PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DESTA 19ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO ELEITORAL

CONVOCA, através do presente Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 07 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 27 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.372/2011.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, sito à Rua Baltazar Saldanha, n.º 1.591, Bairro da Saudade, neste Município, em 27 de setembro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de setembro, pelo mesmo horário.

CONVOCA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no dia 01 de outubro, das 9:00 às 11:00, nas dependências da Câmara Municipal de Laguna Carapã, no dia 02 de outubro das 9:00 às 11:00 na Câmara municipal de Aral Moreira/MS e nos dias 03 a 05 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã e CONVOCA, os acima indicados, para que no dia 06 de outubro, às 17:00 horas, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência que foram utilizadas para treinamento de eleitores e mesários.

CONVOCA, ainda, os acima indicados, nos termos do art. 34 e 35 da Resolução TSE n.º 23.372/2011, para que, no dia 07 de outubro (dia da eleição), observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas eventualmente necessária e determinada pelo Juiz Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 19ª Zona Eleitoral, aos quatro de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, Patrícia Midori T. Weiler, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Mauro Nering Karloh

Juiz Eleitoral

EDITAL DE CONHECIMENTO N.º 58/2012

O EXCELENTÍSSIMO DR. MAURO NERING KARLOH, JUIZ ELEITORAL DESTA 19ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento às Resoluções TSE 9.641/2004 e 23.341/2011, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Municipais de 2012, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos do art. 13, 14 e 15, da Lei N.º 6.091/74:

* MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ: ANUNCIO MACHADO DE SOUZA; CELEIDO DO CABRAL DA SILVA, JAQUELINE ANDRADE MATOSO e VALTER DOURADO DE ANDRADE.

* MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA: ANA FLÁVIA ALVES DE MATOS; ANDRÉ IAFURI COSTA; ANDRÉIA DOS SANTOS; EDILSON BISPO; IDALINA DOS SANTOS SILVA; JOSÉ HENRIQUE JESUS DE ANDRADE; JULIO CESAR RECALDES FIGUEIREDO; LINEU MÁRCIO FRITSCH e SANDRA CALONGA.

*MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ: ELCIO VICENTE SANTIM; LADI CASSOL; MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVES; MARINO PEZZARICO e NEDSON PORTILHO ESPINDOLA

FAZ SABER, AINDA, que fica estabelecido o Transporte de Eleitores será realizado APENAS por veículos REQUISITADOS destas Prefeituras Municipais que realizam o transporte escolar não havendo autorização de terceiros para este juízo eleitoral. Os veículos estarão identificados com a placa de indicação "A Serviço da Justiça Eleitoral".

As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, a partir do dia 22/9/2012 e serão publicadas no DJEMS, sendo que os Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 03 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º da Lei N.º 6.091/74);

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Exmo. Juiz Eleitoral a publicação deste no DJEMS e afixar no átrio deste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, Eu, Patrícia Midori T. Weiler, Chefe de Cartório, digitei.

Mauro Nering Karloh
Juiz Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM

EDITAIS

EDITAL N.º 96/2012 - INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

MUNICÍPIOS: JARDIM/MS E GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

A Excelentíssima Dr.ª Penélope Mota Calarge Regasso, MM.ª Juíza desta 22ª Zona Eleitoral, Comarca de Jardim, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei nº 6.091/74, concomitante com o disposto no artigo 13 da Resolução TSE n.º 9.641/74, que disciplinam o fornecimento gratuito de transporte e alimentação em dias de eleição, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jardim/MS, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação nos municípios de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, às Coligações e Partidos Concorrentes às Eleições Municipais 2012, que no dia 05 de setembro de 2012, às 14h, na sede do "Tribunal do Júri" (Fórum Local), localizado na Avenida Coronel Stuck, n.º 51, Centro, em Jardim/MS, foi instaurada "Comissão Especial de Transporte e Alimentação" nos municípios de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, para as Eleições Municipais 2012, composta pelos seguintes membros:

Comissão de Especial de Transporte e Alimentação – Município: Jardim/MS (05 integrantes):

Luiz Eduardo Giansante Grubert – indicado pelo Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB;

Regiane Aparecida Amaral Wolf Padilha – indicada pelo Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB;

Ramão Sampaio Cunha - indicado pela Coligação "Muda Jardim";

Moacir Rocha - indicado pela Coligação "Muda Jardim";

Marcus Vinícius Duarte Ferreira - indicado pela Coligação "Muda Jardim".

Comissão de Especial de Transporte e Alimentação – Município: Guia Lopes da Laguna/MS (03 integrantes):

Tiago Ferreira - indicado pela Coligação "Unidos por Guia Lopes";

Álvaro Acosta - indicado pela Coligação "Unidos por Guia Lopes";

Jair de Lima Romário - indicado pela Coligação "Unidos por Guia Lopes";

Membros indicados pelo Juízo Eleitoral para exercerem a função de coordenadores das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação dos municípios de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS:

José Pedro Baltha;